

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 034 / 15

Protocolo:	<u>232/15</u>		
Data:	<u>10/02/15</u>	Hora:	<u>09:07</u>
Ofício nº:	<u>2º</u>		
Aprovado na	<u>2º</u> SO,		
realizada em	<u>10.02.15</u>		
<u>SI</u> adendo			
_____	Presidente		

Assunto: sinalização nas trilhas

Ref: GV/ML

Bertioga, 10 de Fevereiro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

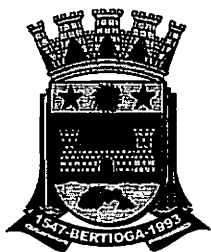
O Parque Estadual Restinga de Bertioga forma um corredor ecológico garantindo a proteção da biodiversidade, deste o ambiente marinho, incluindo as costeiras e a restinga, até a floresta ombrófila densa. O PERB protege integralmente os rios Itaguapé e Guaratuba, além de cerca de 7 km das praias: Itaguapé, praias do Itaguá e Boracéia.

Com a abertura de duas trilhas venho apresentar esta indicação para que faça a sinalização destas trilhas bem como a colocação de placas informativas sobre a fauna e flora ali existente.

O objetivo principal é o ordenamento do uso público desses locais, visando sua proteção.

A sinalização adequada leva o visitante a permanecer na trilha principal, evitando o pisoteamento da vegetação lateral e o surgimento de trilhas secundárias, que aumentam o impacto da visitação.

Ela torna a visita ao atrativo mais segura para os usuários e melhora sua experiência geral de visitação.



Câmara Municipal de Bertioga

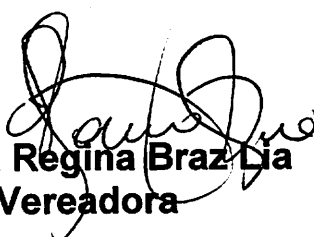
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Além disso, a visitação de forma ordenada normalmente acarreta a diminuição do fluxo de caçadores e palmiteiros nestas áreas, ajudando a proteger seus atributos naturais. A simples identificação institucional ao longo de toda a trilha, por si só, já ajuda a coibir ilícitos ambientais.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento para Executivo Municipal, Secretaria de turismo esporte e cultura e Secretaria do Meio ambiente, para que tomem conhecimento do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário